



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Ata nº 1.793 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO

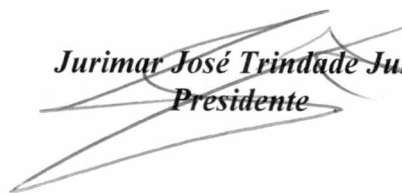
Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000

CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos 13 dias do mês de Maio de 2026, às 10h27min, sob a proteção de Deus e as presenças dos senhores vereadores: Capitão Ailton, Gena Ferreira, Hamurab Diniz, Antônio Quirino, Leandro Guedes, Tiago Cardoso, Professora Edna Vieira, Julian Oliveira e de forma virtual, conforme previsto no art. 47, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, os vereadores Manin do Zorra e Ailton da Vitória. Destaca-se a presença de André Cavalari, Audson Rodrigues Figueira, dos assessores dos vereadores, dos prestadores de serviços e demais presentes. O senhor presidente Junior Trindade declarou aberta a presente sessão. Pequeno Expediente: Requerimento de convocação das Secretarias de Turismo e Cultura; de Desenvolvimento Social; e de Relações Institucionais do Município de Dianópolis, para apresentação da prestação de contas e do relatório das atividades realizadas no período de 01/2025 até a presente data. Autoria: Poder Legislativo. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026 - Projeto de Lei que autoriza a doação de bem imóvel do Município de Dianópolis ao Estado do Tocantins, destinado à construção do “CEU da Cultura”, no âmbito do Programa Novo PAC – Ceus da Cultura. Autoria: Executivo Municipal. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Comissão de Administração. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2026 - Institui o Programa Municipal Vale Medicamento no Município de Dianópolis-TO, destinado a garantir o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a medicamentos prescritos e não disponíveis na rede pública municipal, e dá outras providências. Autoria: Vereador Giulian Oliveira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Comissão de Políticas Públicas Sociais. Leitura do Requerimento nº 12/2026 - Requer ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Obras a realização de estudo técnica e intervenção emergencial na Rua 06 (Perímetro da Ladeira), próximo ao Posto de Saúde, para contenção de erosões. Proponente: Vereadora Professora Edna Vieira. Grande expediente: Discussão e Votação do Requerimento nº 12/2026. Proponente: Vereadora Professora Edna Vieira. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade em único turno. Ordem do dia. Discussão e Votação do Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2026 - Projeto de Lei que autoriza a doação de bem imóvel do Município de Dianópolis ao Estado do Tocantins, destinado à construção do “CEU da Cultura”, no âmbito do Programa Novo PAC – Ceus da Cultura. Autoria: Executivo Municipal. Relatoria: Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Comissão de Administração. As Comissões opinaram pela regular tramitação do Projeto de Lei, reconhecendo-se sua aptidão jurídica para

deliberação e votação pelo Plenário. Em discussão. Em votação. O projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2026 - Institui o Programa Municipal Vale Medicamento no Município de Dianópolis-TO, destinado a garantir o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a medicamentos prescritos e não disponíveis na rede pública municipal, e dá outras providências. Aatoria: Vereador Giullian Oliveira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Comissão de Políticas Públicas Sociais. Em tempo, o Vereador Autor apresentou a Emenda Verbal Modificativa nº 06/2026, no art. 5º, nos seguintes termos: “Parecer da Secretaria Municipal da Assistência Social e emitir juntamente com parecer jurídico do município de Dianópolis-TO”; e Emenda Verbal Aditiva nº 02/2026, no art. nº 9, nos seguintes termos: “Os medicamentos terão que ser registrados na Anvisa, prescritos por profissionais habilitados, definidos e regulamentados por técnicos do Poder Executivo”. As Comissões opinaram pela regular tramitação do Projeto de Lei, reconhecendo-se sua aptidão jurídica para deliberação e votação pelo Plenário. Em discussão. Em votação. O projeto de Lei Complementar, com a emenda modificativa e aditiva, foi aprovado por unanimidade em único turno. Passando a comunicação das Lideranças, fez o uso da palavra o líder do Governo Municipal Vereador Julian Oliveira. Passando as considerações finais, fizeram uso da fala os vereadores: Antônio Quirino, Manin do Zorra, Leandro Guedes, Tiago Cardoso, Julian Oliveira, Cap. Ailton e Prof.^a Edna Vieira. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Junior Trindade declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 14 de Maio de 2026, às 08h00min, e eu, 1º secretária, Professora Edna Vieira, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim, pelo segundo secretário Gena Ferreira e pelo Senhor Presidente Junior Trindade.


Edna de Jesus Vieira
Primeira Secretária


Jurimar José Trindade Junior
Presidente


Genivaldo Ferreira dos Santos
Segundo Secretário